



Conselho Nacional de Justiça

TERMO DE DOAÇÃO Nº 061/2007 (Processo n.º 330.107)

A **UNIÃO**, por intermédio do **CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA**, sediado na Praça dos Três Poderes, em Brasília - Distrito Federal, CNPJ 07.421.906/0001-29, neste ato representado pelo seu Secretário-Geral **Alvaro Luis de Araujo Ciarlini**, RG nº 590.372 SSP/DF e CPF 358.171. 941-04, no uso das atribuições, conferidas pela Portaria nº 299, de 07 de julho de 2008, doravante denominado **DOADOR**, e o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA**, com sede na Rua Álvaro Millen da Silveira, 208, Torre II - Centro, Florianópolis - SC, Cep: 88.020-901, tel.: (48) 3287-2500, CNPJ 83.845.701/0001-59, neste ato representado pelo Presidente, Desembargador **Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho**, RG n.º 742.532 SSP-SC e CPF n.º 031.849.009/91, doravante denominado **DONATÁRIO**, resolvem celebrar o presente **Termo de Doação**, de acordo com o artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei nº. 8666/93, observando-se o contido no Processo n.º 330.107, do Conselho nacional de Justiça, e mediante as cláusulas a seguir enumeradas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo a doação de equipamentos de informática, com vistas à implementação da informatização do processo judicial de que trata a Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006, no bojo do Projeto "Modernização da Justiça", conforme especificações constantes no Anexo deste instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA TRANSFERÊNCIA

Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o **DONATÁRIO**, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes.





Conselho Nacional de Justiça

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

O valor total dos bens de que trata este Termo é de R\$25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais).

CLÁUSULA QUARTA - DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O **DOADOR** procederá à baixa patrimonial e à escrituração contábil desta transferência no Sistema Integrado de Administração Financeira – SIAFI, mediante o Evento 54.04.52 – Baixa de Bens Móveis por Doação, cabendo ao **DONATÁRIO** incorporar os referidos bens ao seu patrimônio e realizar a escrituração correspondente, nos termos da legislação aplicável.

Parágrafo Primeiro – O **DONATÁRIO** compromete-se a utilizar os equipamentos objeto deste Termo de Doação, única e exclusivamente, para a implementação do objeto constante da Cláusula Primeira, sob pena de reversão da doação ora efetuada.

Parágrafo Segundo – O ônus e a responsabilidade pelo transporte dos equipamentos objeto deste Termo de Doação ficará a cargo do **DONATÁRIO**.

Assim, justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 2 (duas) vias.

Brasília-DF, 04 de setembro de 2008.

Pelo **DOADOR**

Pelo **DONATÁRIO**

Alvaro Ciarlini
Secretário-Geral

Francisco José Rodrigues de Oliveira
Filho
Presidente





Conselho Nacional de Justiça

ANEXO AO TERMO DE DOAÇÃO Nº 061/2007
(Processo n.º 330.107)

Equipamentos	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Scanner	Marca Fujitsu S 510	20	R\$ 1.260,00	R\$ 25.200,00
Valor Total da Doação				R\$ 25.200,00

